



INDICAÇÃO Nº 087/2021

Autor: CARLOS JOSÉ DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 17^ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 03 DE Novembro DE 2021

Walt Henrique Vachão

PRESIDENTE

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que, junto ao setor de transportes viabilize um ônibus em um horário apropriado para transportar as mães juntamente com seus filhos até a Creche Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação uma vez que esse vereador foi procurado por essas mães com o argumento de que em dias de chuvas fica inviável a locomoção até a Creche Municipal para quem não possui veículo próprio, prejudicando assim o direito dessas crianças a atenção educacional pertinente a sua idade.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Sandovalina, 26 de Outubro de 2021.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Vereador/ Autor

